



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

Processo nº 2016/3634

Pregão Eletrônico nº 004/2017

ERRATA

Visando detalhar minuciosamente os valores unitários de cada subitem, sem alterar a formulação do valor total da proposta, apresento a seguinte ERRATA, ficando mantida a data do certame para o dia 12.05.2017:

Onde se lê:

LOTE ÚNICO				
PEÇA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SUBITEM	VALOR TOTAL ITEM
I. GRUPO 01 – PEÇAS DE 1 LUGAR				
I	Poltrona Barcelona de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 0,77x0,75x0,80 Serviços a serem executados: I.I. ----- I. II. ----- I.III. ----- I.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 e 02 - com capitonê ou botônê (cor a ser escolhida) I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado I.VII. ----- I.VIII. ----- I.IX. ----- I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovado	19		
II	Poltrona giratória sem braço de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 0,88x0,80x0,80 Serviços a serem executados : I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	04		

	I. II. ----- I.III. ----- I.IV. ----- I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado I.X. -----			
III	Poltrona em U de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 0,76x0,75x0,90 Serviços a serem executados: I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 02 I. II. ----- I.III. ----- I.IV. ----- I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovado	01		
IV	Poltrona fixa com braço de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 1,15x1,00x0,70 Serviços a serem executados: I.I. substituição de revestimento em sua totalidade - TECIDO 04 I. II. ----- I.III. ----- I.IV. ----- I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02		

	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada			
V	Poltrona giratória com braço de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 0,80x0,76x0,70 Serviços a serem executados: I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05 I. II. ----- I.III. ----- I.IV. ----- I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovada I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovada I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovada I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovada I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovada I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário e a ser aprovada	10		
VI	Poltrona fixa com braço de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 0,95x0,75x0,80 Serviços a serem executados: I.I. ----- I. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 I.III. ----- I.IV. ----- I.V. substituição de espuma do encosto - se necessário e a ser aprovada I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	02		
VII	Poltrona fixa com braços e espaldar alto de 1 lugar Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 0,70x0,70x0,97 Serviços a serem executados: I.I. ----- I. II. substituição de revestimento em sua totalidade –	02		

	COURO ECOLÓGICO 01 I.III. ----- I.IV. ----- I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada I.X. -----			
GRUPO 02 – PEÇAS DE 2 LUGARES (até 2,10m de largura)				
VIII	Sofá “Cassina” 2 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,00x0,90x0,75 Serviços a serem executados: II.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06 II.II. ----- II.III. ----- II.IV. ----- II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada II.X. -----	03		
IX	Sofá com braço alto 2 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 1,55x0,85x0,70 Serviços a serem executados: II.I. ----- II. II. ----- II.III. ----- II.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 - com capitonê ou botonê II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovada II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovada II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovada II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovada	01		

	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovada II.X. -----			
X	Sofá “Maralunga” 2 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 1,65x0,80x0,65 Serviços a serem executados: II.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06 II. II. ----- II.III. ----- II.IV. ----- II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado II.X. -----	01		
GRUPO 03: SOFÁS DE 03 LUGARES (a partir de 2,11m de comprimento)				
XI	Sofá reto de recepção com braço - 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,26x0,96x0,80 Serviços a serem executados: III.I. ----- III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 e 02 III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado III.X. -----	07		
XII	Sofá “maralunga” de 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,40x0,80x0,65 Serviços a serem executados: III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06 III. II. -----	01		

	III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado III.X. -----			
XIII	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (litrado) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,45x1,00x0,80 Serviços a serem executados: III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 04 III. II. ----- III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto - se necessário a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado III.X. -----	01		
XIV	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (bege) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,45x1,00x0,80 Serviços a serem executados: III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05 III. II. ----- III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	02		

	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado III.X. -----			
XV	Sofá braço largo de 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,20x1,00x0,70 Serviços a serem executados: III.I. ----- III. II. substituição de revestimento em sua totalidade - COURO ECOLÓGICO 01 III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado \ III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado III.X. -----	01		
XVI	Sofá braço alto 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,16x0,88x0,69 Serviços a serem executados: III.I. ----- III. II. ----- III.III.----- III.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 -com capitonê ou botonê III.V. substituição de espuma do encosto– se necessário e a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado III.X. -----	01		
XVII	Sofá reto com pé metálico de 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,34x1,03x0,77 Serviços a serem executados: III.I. ----- III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 III.III. ----- III.IV. -----	01		

	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado III.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário e a ser aprovado			
XVIII	Sofá reto 3 lugares almofada assento inteiro Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,18x0,85x0,72 Serviços a serem executados: III.I. ----- III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado III.X. -----	01		
XIX	Sofá reto 3 lugares almofadas soltas Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,30x0,80x0,72 Serviços a serem executados: III.I. ----- III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 02 III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira– se necessário e a ser aprovado III.X. -----	01		

XX	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (bege) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 3,00x1,00x0,80 Serviços a serem executados: III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05 III. II. ----- III.III. ----- III.IV. ----- III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado III.X. -----	01		
GRUPO 04: SOFÁS EM “L”				
XXI	Sofá em “L” “Cassina” Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 3,80x2,85x0,90x0,75 Serviços a serem executados: IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 01 IV. II. ----- IV.III. ----- IV.IV. ----- IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado IV.X. -----	01		
XXII	Sofá em “L” creme Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 3,80x2,85x0,90x0,75 Serviços a serem executados: IV.I. ----- IV. II. Substituição do revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 02	01		

	IV.III. ----- IV.IV. ----- IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado IV.X. -----			
XXIII	Sofá em “L” azul Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,56x2,56x0,90x0,90 Serviços a serem executados: IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05 IV. II. ----- IV.III. ----- IV.IV. ----- IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado IV.X. -----	01		

Leia-se:

LOTE ÚNICO				
PEÇA	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	VALOR UNITÁRIO SUBITEM	VALOR TOTAL ITEM
GRUPO 01 – PEÇAS DE 1 LUGAR				
	Poltrona Barcelona de 1 lugar -Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura):0,77x0,75x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A): X			
	I.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 e 02 - com capitonê ou	19		

I	botonê (cor a ser escolhida)			
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	19		
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	19		
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovado	19		
II	Poltrona giratória sem braço de 1 lugar Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,88x0,80x0,80			
	Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	04		
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	04		
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	04		
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	04		
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	04		
III	Poltrona em U de 1 lugar -Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,76x0,75x0,90			
	Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 02	01		
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	01		
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	01		
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	01		
IV	Poltrona fixa com braço de 1 lugar -Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 1,15x1,00x0,70			

	Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):		
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade - TECIDO 04 02	02	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	02	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	02	
V	Poltrona giratória com braço de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,80x0,76x0,70 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):		
	I.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	10	
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovada	10	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovada	10	
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovada	10	
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovada	10	
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovada	10	
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário e a ser aprovada	10	
VI	Poltrona fixa com braço de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,95x0,75x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):		
	I. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	02	
	I.V. substituição de espuma do encosto - se necessário e a ser aprovada	02	
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02	

	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02		
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02		
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02		
	I.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário a ser aprovada	02		
VII	Poltrona fixa com braços e espaldar alto de 1 lugar-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 0,70x0,70x0,97 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	I. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	02		
	I.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	02		
	I.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	02		
	I.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	02		
	I.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	02		
	I.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	02		
GRUPO 02 – PEÇAS DE 2 LUGARES (até 2,10m de largura)				
VIII	Sofá “Cassina” 2 lugares -Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,00x0,90x0,75 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	II.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06			
	II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovada	03		
	II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovada	03		
	II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovada	03		
	II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovada	03		
	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovada	03		
IX	Sofá com braço alto 2 lugares-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 1,55x0,85x0,70			

	Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	II.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 - com capitonê ou botonê	01		
	II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovada	01		
	II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovada	01		
	II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovada	01		
	II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovada	01		
	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovada	01		
X	Sofá “Maralunga” 2 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 1,65x0,80x0,65 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	II.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06	01		
	II.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	II.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	II.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	II.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	II.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
GRUPO 03: SOFÁS DE 03 LUGARES (a partir de 2,11m de comprimento)				
XI	Sofá reto de recepção com braço - 3 lugares-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,26x0,96x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 e 02	07		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	07		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	07		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	07		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se	07		

	necessário a ser aprovado			
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	07		
XII	Sofá “maralunga” de 3 lugares-Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,40x0,80x0,65 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 06	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	01		
XIII	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (listrado) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,45x1,00x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 04	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto - se necessário a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
XIV	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (bege) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,45x1,00x0,80 Serviços a serem executados(Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	02		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	02		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se	02		

	necessário a ser aprovado			
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	02		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	02		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	02		
XV	Sofá braço largo de 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,20x1,00x0,70 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade - COURO ECOLÓGICO 01	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário a ser aprovado	01		
XVI	Sofá braço alto 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,16x0,88x0,69 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III.IV. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01 -com capitonê ou botônê	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto– se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
XVII	Sofá reto com pé metálico de 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,34x1,03x0,77 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade	01		

	– COURO ECOLÓGICO 01			
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.X. recuperação da estrutura metálica – se necessário e a ser aprovado	01		
XVIII	Sofá reto 3 lugares almofada assento inteiro Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,18x0,85x0,72 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 01	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
XIX	Sofá reto 3 lugares almofadas soltas-Foto: vide Anexo VII Medidas (comprimento x largura x altura): 2,30x0,80x0,72 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III. II. substituição de revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 02	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se	01		

	necessário e a ser aprovado			
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira– se necessário e a ser aprovado	01		
XX	Sofá com almofadas soltas no encosto com braços (bege) - 3 lugares Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 3,00x1,00x0,80 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	III.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	01		
	III.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	III.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
GRUPO 04: SOFÁS EM “L”				
XXI	Sofá em “L” “Cassina” Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 3,80x2,85x0,90x0,75 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 01	01		
	IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
XXII	Sofá em “L” creme Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 3,80x2,85x0,90x0,75 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	IV. II. Substituição do revestimento em sua totalidade – COURO ECOLÓGICO 02	01		
	IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		

	IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		
XXIII	Sofá em “L” azul Foto: vide Anexo VII - Medidas (comprimento x largura x altura): 2,56x2,56x0,90x0,90 Serviços a serem executados (Grupo especificado-Anexo I-A):			
	IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade – TECIDO 05	01		
	IV.V. substituição de espuma do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VI. substituição da espuma do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VII. substituição da estrutura do assento – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.VIII. substituição da estrutura do encosto – se necessário e a ser aprovado	01		
	IV.IX. recuperação da estrutura de madeira – se necessário e a ser aprovado	01		

VALOR TOTAL DO LOTE_____

Especificações

Anexo I-A

• SERVIÇOS

• Os serviços previstos de reforma e recuperação de poltronas e sofás objeto da presente contratação será realizada em 01 (um) lote, dividido em 04 (quatro) grupos, que por sua vez serão subdivididos em itens. A composição do preço final do lote deverá ser individualizada por itens integrantes de cada grupo. Segue abaixo a subdivisão dos grupos e itens:

a) GRUPO 01: POLTRONAS / SOFÁ DE 1 LUGAR (com ou sem braços)

I.I. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido)

- I. II. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico)
- I.III. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido) com capitonê ou botônê
- I.IV. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico) com capitonê ou botônê
- I.V. substituição de espuma do encosto
- I.VI. substituição da espuma do assento
- I.VII. substituição da estrutura do assento
- I.VIII. substituição da estrutura do encosto
- I.IX. recuperação da estrutura de madeira
- I.X. recuperação da estrutura metálica

b) GRUPO 02: SOFÁS DE 2 LUGARES

- II.I. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido)
- II. II. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico)
- II.III. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido) com capitonê ou botônê
- II.IV. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico) com capitonê ou botônê
- II.V. substituição de espuma do encosto
- II.VI. substituição da espuma do assento
- II.VII. substituição da estrutura do assento
- II.VIII. substituição da estrutura do encosto
- II.IX. recuperação da estrutura de madeira
- II.X. recuperação da estrutura metálica

c) GRUPO 03: SOFÁS DE 3 LUGARES

- III.I. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido)
- III. II. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico)
- III.III. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido) com capitonê ou botônê
- III.IV. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico) com capitonê ou botônê
- III.V. substituição de espuma do encosto
- III.VI. substituição da espuma do assento
- III.VII. substituição da estrutura do assento
- III.VIII. substituição da estrutura do encosto
- III.IX. recuperação da estrutura de madeira
- III.X. recuperação da estrutura metálica

d) GRUPO 04: SOFÁS EM “L”

- IV.I. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido)

IV. II. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico)

IV.III. substituição de revestimento em sua totalidade (tecido) com capitonê ou botônê

IV.IV. substituição de revestimento em sua totalidade (couro ecológico) com capitonê ou botônê

IV.V. substituição de espuma do encosto

IV.VI. substituição da espuma do assento

IV.VII. substituição da estrutura do assento

IV.VIII. substituição da estrutura do encosto

IV.IX. recuperação da estrutura de madeira

IV.X. recuperação da estrutura metálica

- Os serviços deverão ser executados de acordo com as necessidades e prioridades definidas pelo Tribunal de Justiça de Alagoas, as quais serão demandadas por meio de Ordem de serviço, limitado aos quantitativos discriminados na planilha constante no Anexo Único deste Termo de Referência.

- Os serviços porventura detectados após a desmontagem do móvel a ser reformado, tais como: **substituição de espumas de assento ou encosto, substituição de estrutura de assento ou encosto, recuperação de estrutura de madeira, substituição ou recuperação de molas ou percintas**, só deverão ser executados mediante autorização do Tribunal de Justiça de Alagoas (TJAL).

- Na hipótese prevista no item anterior, a empresa contratada deverá encaminhar correspondência ao TJAL, descrevendo objetivamente os serviços a serem realizados, para fins de prévia autorização.

- Os serviços objeto do presente Termo de Referência serão executados, obrigatoriamente, nas instalações da empresa contratada.

- A execução dos serviços se dará por demanda, sendo os quantitativos descritos no Anexo Único deste Termo de Referência, estimado, não estando o Tribunal de justiça de Alagoas obrigado a contratá-lo na sua totalidade.

- Os serviços deverão ser executados de modo a **preservar todas as características originais das poltronas e sofás em questão**.

• GARANTIAS

- SERVIÇOS: garantira de perfeito funcionamento por prazo igual a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da entrega definitiva do móvel reformado ao Tribunal de Justiça e respectivo aceite, conforme item 6.3.b.

- MATERIAIS/PEÇAS/ACESSÓRIOS: garantia de no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias ou, a peridiocidade determinada pelo fabricante dos materiais utilizados na reforma ou recuperação dos móveis, se for maior; devendo a empresa fornecedora substituí-los, por sua conta e no prazo de 10 (dez) dias úteis, os que forem considerados inadequados às especificações, ou que tenham sofrido danos ou avarias no transporte ou descarga, que comprometam o seu uso regular e adequado;

- A CONTRATADA será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a CONTRATANTE, a substituição ou reparação do material objeto deste Termo de

referência, quando o mesmo apresentar defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

- A substituição do material, dentro do prazo de garantia, caso seja necessária, deverá ser efetivada em, no máximo, 15 (quinze) dias úteis, contados da comunicação realizada pelo Tribunal de Justiça.
- O prazo de garantia deve ser contado a partir do recebimento definitivo dos materiais, pelo contratante.

• MATERIAIS

- Os materiais de revestimento a serem utilizados na reforma e recuperação das poltronas e sofás, listados neste Termo de referência, deverão possuir as seguintes características:

a) TECIDO 01: tecido tipo linhão sintético, composto por 100% poliéster, na cor cru, referência 27059 da coleção “Paris II” da marca “Maison Tecidos” (marca de referência). O tecido deverá ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas e, com processo de tingimento avançado de fios, que permitam manter a solidez da cor à luz e à fricção, atendendo a NBR 129997/93 e NBR 8432/84. Foto: vide Anexo VII.

b) TECIDO 02: Tecido tipo chenille, composto por algodão, viscose e poliéster; na cor azul (ref. 00400), da coleção “Velur”(desenho: 000003, cor: 00400, variante: 015, ordem variante: 00507) da marca “Fiama” (marca de referência). O tecido deverá ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas e, com processo de tingimento avançado de fios, que permitam manter a solidez da cor à luz e à fricção, atendendo a NBR 129997/93 e NBR 8432/84. Foto: vide Anexo VII.

c) TECIDO 03: tecido tipo linho sintético, composto por 100% poliéster, na cor “Fendi”, referência 42001 da coleção “Paris, Paris II” da marca “Maison Tecidos” (marca de referência). O tecido deverá ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas e, com processo de tingimento avançado de fios, que permitam manter a solidez da cor à luz e à fricção, atendendo a NBR 129997/93 e NBR 8432/84. Foto: vide Anexo VII.

d) TECIDO 04: tecido tipo linho sintético, composto por 100% poliéster, na cor “Marrom”, referência 42102 da coleção “Berlim” da marca “Maison Tecidos” (marca de referência). O tecido deverá ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas e, com processo de tingimento avançado de fios, que permitam manter a solidez da cor à luz e à fricção, atendendo a NBR 129997/93 e NBR 8432/84. Foto: vide Anexo VII.

e) TECIDO 05: tecido tipo veludo; composto por 94,15% Poliéster, 4,33% Poliamida, 1,52% Elastômeros; na cor “Bege” (ref. 008), referência 6400 da coleção “Torck Velu Soft” da marca “Torck do Brasil” (marca de referência). O tecido deverá ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas e, com processo de tingimento avançado de fios, que permitam manter a solidez da cor à luz e à fricção, atendendo a NBR 129997/93 e NBR 8432/84. Foto: vide Anexo VII.

f) TECIDO 06: tecido tipo veludo; composto por 94,15% Poliéster, 4,33% Poliamida, 1,52%

Elastômeros; na cor “Preta” (ref. 004), referência 6400 da coleção “Torck Velu Soft” da marca “Torck do Brasil” (marca de referência). O tecido deverá ser tratado com produto de elevado desempenho contra água, óleo e manchas e, com processo de tingimento avançado de fios, que permitam manter a solidez da cor à luz e à fricção, atendendo a NBR 129997/93 e NBR 8432/84. Foto: vide Anexo VII.

g) COURO ECOLÓGICO 01: Tecido tipo couro ecológico, composto por 33,66% Poliéster, 7,23% Algodão, 1,47% Vis, 57,64% Resina; na cor Preto (ref. 004), referência 6900 da coleção “Torckouro Top” da marca “Torck do Brasil” (marca de referência). Foto: vide Anexo VII.

h) COURO ECOLÓGICO 02: Tecido tipo couro ecológico, composto por 33,66% Poliéster, 7,23% Algodão, 1,47% Vis, 57,64% Resina; na cor Kaki (ref. 007), referência 6900 da coleção “Torckouro Top” da marca “Torck do Brasil” (marca de referência). Foto: vide Anexo VII.

i) ESPUMAS DOS ASSENTOS: espuma tipo expandida com densidade mínima D-33 e máxima D-45 da linha “Máster” e da linha “Soft” ambas da “Mannes” (marca de referência) . Os recheios deverão ser de espuma comum, com capa de Espuma Soft na mesma densidade do recheio ou subsequente, quando não disponível, para conferir maior conforto à almofada do assento. Todas as espumas deverão ser recobertas por mantas acrílicas. As espumas existentes deverão ser apreciadas para escolha das novas espumas de maneira que se adeque ao produto original.

j) ESPUMAS DOS ENCOSTOS E ALMOFADAS: espuma tipo expandida com densidade mínima D-23 e máxima D-28 da linha “Soft” ou linha “hipersoft” ambas da “Mannes” (marca de referência), ou ainda Pluma de silicone a depender do enchimento dos encostos e almofadas existentes. Todas as espumas deverão ser recobertas por mantas acrílicas. As espumas existentes deverão ser apreciadas para escolha das novas espumas de maneira que se adeque ao produto original.

- A vencedora do certame deverá **apresentar juntamente com a proposta contemplando o lance, as amostras com cores dos revestimentos relacionados nas letras “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” para fins de aprovação.**
- **Amostras referenciais dos tecidos encontram-se no Departamento Central de Aquisições (DCA).**
- As linhas a serem utilizadas nas costuras dos materiais de revestimento deverão, no mínimo, de nylon, número 60, nas cores dos revestimentos correspondentes.
- Os assentos e encostos de poltronas ou sofás deverão ser fechados com zíperes, a fim de facilitar a remoção da espuma para lavagem.

Maceió/AL, 11 de maio de 2017.

Kátia Maria Diniz Cassiano
Pregoeira